



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO

CONVOCADA POR: LÚCIO BARRETO GUERREIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

DATA: 19.05.2020
ÀS 15 H

PARTICIPANTE

CARGO/SETOR

EXMO. SR. LÚCIO BARRETO GUERREIRO

JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

SAMANTHA NAHON

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

FÁBIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA

Representante DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO JUNIOR

Representante DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO

Representante DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Representante DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

CLÁUDIA SADECK BURLAMAQUI

SECRETÁRIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 21.02.2020 FOI APROVADA PELOS PRESENTES;
2. O MEMBRO FÁBIO, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, INFORMA QUE O EXPEDIENTE PA-OFI-2019/10384 AINDA SE ENCONTRA EM ANÁLISE NA GESTÃO. CONTUDO, FACE À INEXISTÊNCIA DE DESPESAS NA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NPAI) – POSTO QUE A NORMATIVA NÃO PREVÊ CARGOS NA SUA ESTRUTURA - SERÁ NECESSÁRIO APENAS A EDIÇÃO DE PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PARA A SUA INSTITUIÇÃO. DESSA FORMA, APÓS A APROVAÇÃO DA MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DA UNIDADE QUE SERÁ ENFRENTADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO EM ITEM DA Pauta da presente reunião, a minuta será juntada ao expediente em referência, para ser encaminhado à apreciação superior;
3. EM SEQUÊNCIA, O MEMBRO ANTÔNIO CARLOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, APRESENTA A VERSÃO FINAL DO QUESTIONÁRIO COM OS AJUSTES SUGERIDOS. APRESENTA QUESTIONAMENTO SOBRE A FERRAMENTA EM QUE O QUESTIONÁRIO SERÁ DISPONIBILIZADO AO SERVIDOR/MAGISTRADO. DR. LÚCIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO, APÓS TESTE NA VERSÃO DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE INFORMÁTICA, PONDERA ACERCA DA AUSÊNCIA DA OPÇÃO PELA INDICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO DAQUELE QUE RESPONDE ÀS PERGUNTAS, ASSIM COMO NOTOU A AUSÊNCIA DE ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS A CADA QUESTÃO, APENAS ENCONTRADO AO FINAL DE CADA PÁGINA. O MEMBRO MÁRCIO,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA ACREDITA QUE MENTORH SERIA A MELHOR OPÇÃO DE FERRAMENTA PARA DISPONIBILIZAR A PESQUISA, CONTUDO, ACREDITA QUE OS TERCEIRIZADOS (A QUEM A PESQUISA TAMBÉM É DIRECIONADA) NÃO ESTÃO TODOS CADASTRADOS DO SISTEMA, ALÉM DA PRÓPRIA FERRAMENTA APRESENTAR ALGUMAS LIMITAÇÕES DE ESPAÇO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENTÃO PONDERA QUE SERIA MELHOR CONTINUAR NA LINHA DE DISPONIBILIZAÇÃO DA PESQUISA PELO SISTEMA FORMS, SOBRE O QUAL FOI INICIALMENTE CONSTRUÍDO O QUESTIONÁRIO, COM AS ALTERAÇÕES TRATADAS NA PRESENTE REUNIÃO. SUGERE-SE, AINDA, QUE O QUESTIONÁRIO POSSA TRAZER A OPÇÃO DE *UPLOAD* DE DOCUMENTOS QUE POSSAM COMPROVAR A DEFICIÊNCIA DA PESSOA QUE RESPONDE AO QUESTIONÁRIO, MAS QUE EVENTUALMENTE NÃO ESTÁ CADASTRADO NESTA CONDIÇÃO NO SISTEMA MENTORH. O MEMBRO MÁRCIO INFORMA QUE OS PONTOS TRATADOS PODEM SER IMPLEMENTADOS MEDIANTE AJUSTES NO FORMS, NOTADAMENTE NO QUE TANGE À PRESENÇA DE ESPAÇO PARA COMENTÁRIOS A CADA QUESTIONAMENTO DA PESQUISA, ACOLHENDO SUGESTÃO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA, CLÁUDIA BURLAMAQUI, PARA QUE NA ORGANIZAÇÃO DO QUESTIONÁRIO AS PERGUNTAS SEPARADAS POR PÁGINAS, O QUE PROPORCIONARÁ O ESPAÇO PARA OS COMENTÁRIOS. OS MEMBROS APROVAM NESTE ATO O CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO A SER DISPONIBILIZADO PARA A PESQUISA, ASSIM COMO RESTA DEFINIDO QUE O SISTEMA FORMS SERÁ UTILIZADO E AS ALTERAÇÕES DEBATIDAS ACIMA SERÃO IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA DE INFORMÁTICA E ENCAMINHADA A VERSÃO FINAL AOS MEMBROS DA COMISSÃO;

4. PARA O PRÓXIMO ITEM DA PAUTA, O MEMBRO ANTÔNIO CARLOS APRESENTA AOS DEMAIS PRESENTES, A MINUTA DO NORMATIVO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA NÚCLEO DA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NPAI). O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUGERE QUE O TEXTO SEJA ADEQUADO PARA FAZER VINCULAÇÃO DO NÚCLEO À CPAI (ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ART. 1º), ACOLHIDA POR TODOS. OUTROSSIM, RESTOU DEFINIDO QUE A ESTRUTURA DO NPAI DEVE CONTER COM 01 ANALISTA, 01 TÉCNICO E 1 ESTAGIÁRIO (ARTS. 5º E 6º). OS PRESENTES APROVAM A MINUTA COM AS ALTERAÇÕES APRESENTADAS, QUE DEVERÁ SER JUNTADA PELA SGP NO EXPEDIENTE PA-OFI-2019/10384 PARA POSTERIOR Apreciação DA PRESIDÊNCIA DO TJPA;
5. O MEMBRO MAURÍCIO, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SECRETÁRIO DA COMISSÃO, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO (RDT), INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2020-GP/GV/CJRM/CJCI, NÃO ENCONTROU OS ARQUIVOS COM OS OFÍCIOS INICIALMENTE CONFECCIONADOS E LEVADOS À REUNIÃO DE 21.02.2020, A DESPEITO DO *BACKUP* DE SEUS ARQUIVOS. CONTUDO, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO DOS EXPEDIENTES TER SIDO APROVADO EM REUNIÕES ANTERIORES – NECESSITANDO APENAS DE AJUSTES DE REDAÇÃO -, FOI SUGERIDO QUE TÃO LOGO OS ARQUIVOS SEJAM RECUPERADOS, SERÃO FORMALIZADOS OS EXPEDIENTES, VIA SIGADOC, À PRESIDÊNCIA;
6. OS ITENS 6 E 7 DA PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO SERÃO TRATADOS CONJUNTAMENTE, EM FACE DA CONEXÃO ENTRE OS TEMAS TRATADOS. O MEMBRO MAURÍCIO EXPLICA QUE O EXPEDIENTE PA-MEM-2019/20991 GUARDA SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATENDIMENTO DE ITEM DO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), FEITO QUE FOI INCLUÍDO NA PAUTA DA REUNIÃO DESTA COMISSÃO.

SEGUE INFORMANDO QUE SOBREVEIO AO ENCAMINHAMENTO DO EXPEDIENTE A ESTA CPAI, A DISPONIBILIZAÇÃO PELO CNJ DO QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RANKING DA TRANSPARÊNCIA (ITEM 7 DA PAUTA), CUJOS ITENS 83 A 85 FORAM SUBMETIDOS À INFORMAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO TJPA, JUNTAMENTE COM A CPAI, MAS QUE FORAM EFETIVAMENTE RESPONDIDOS PELO DEPARTAMENTO EM QUESTÃO.

OS ITENS SÃO OS SEGUINTE: “83 – O TRIBUNAL/CONSELHO UTILIZA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS?”, “84 – O TRIBUNAL/CONSELHO UTILIZA LEGENDA EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS?” E “85 – O TRIBUNAL/CONSELHO UTILIZA AUDIODESCRIÇÃO EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS?”, TENDO RECEBIDO RESPOSTA POSITIVA EM TODOS OS QUESITOS, COM A INDICAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, DOS LINKS EM QUE A INFORMAÇÃO PODE SER CONFIRMADA.

ANALISANDO OS QUESITOS E AS RESPOSTAS PRESTADAS, OS MEMBROS DA COMISSÃO ENTENDEM QUE A DESPEITO DA INFORMAÇÃO PREENCHIDA NO QUESTIONÁRIO, OS QUESITOS APRESENTADOS PELO CONSELHO NÃO ESTÃO ADEQUADAMENTE ATENDIDOS, RESTANDO DECIDIDO POR ENCAMINHAR OFÍCIO DA CPAI À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSIGNANDO O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO SOBRE O TEMA, ASSIM COMO SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO MELHORAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO QUE O CNJ TRAZ PARA SEREM ATENDIDAS PELOS TRIBUNAIS (INTÉRPRETE DE LIBRAS, LEGENDAS E AUDIODESCRIÇÃO EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS).

FOI DEBATIDO QUE EM FUNÇÃO DAS LIMITAÇÕES FINANCEIRAS E DE RECURSOS HUMANOS, PODERIA SER ELEITAS PRIORIDADES NA DISPONIBILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ACESSO, COMO SESSÕES SOLENES, AS IMPLEMENTANDO GRADATIVAMENTE NO ÂMBITO DESTA JUDICIÁRIO, RESSALTANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE SE VALER DOS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NA CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; ASSIM COMO FOI SUGERIDO, COMO ALTERNATIVA AOS CUSTOS DE UMA CONTRATAÇÃO, QUE A ADMINISTRAÇÃO VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CAPACITAR SERVIDORES DO QUADRO DO JUDICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIODESCRIÇÃO E EM OUTRAS FERRAMENTAS DE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.			
ITENS DE AÇÃO			
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS		RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
1. AJUSTES NA APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, SEGUNDO AS ALTERAÇÕES DEBATIDAS NA REUNIÃO, COM POSTERIOR DISPONIBILIZAÇÃO DA VERSÃO FINAL AOS MEMBROS DA COMISSÃO.		MÁRCIO GOMES	_____
2. ALTERAÇÃO NA MINUTA DA PORTARIA DE INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NPAI), PARA JUNTADA AOS AUTOS DO EXPEDIENTE PA-OFI-2019/10384 E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PARA APRECIACÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPA;		ANTÔNIO CARLOS	_____
3. AJUSTES NOS OFÍCIOS A SEREM ENCAMINHADOS À PRESIDÊNCIA DO TJPA, AUTORIZADOS EM REUNIÃO DO DIA 21.02.2020, PARA POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO SIGADOC E ENVIO À APRECIACÃO SUPERIOR.		MAURÍCIO CRISPINO	_____
4. ELABORAÇÃO DE OFÍCIO À PRESIDÊNCIA DO TJPA CONSIGNANDO O POSICIONAMENTO DA CPAI SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DE 2020, SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO MELHORAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO QUE O CNJ TRAZ PARA SEREM ATENDIDAS PELOS TRIBUNAIS.		MAURÍCIO CRISPINO	_____
PRÓXIMA REUNIÃO			
DATA: -----	INÍCIO: ----	FIM: ---	LOCAL: -----